

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 23/92

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA, em sessão de 17.12.92, tendo em vista o constante no processo nº 23078.011441/90-50, nos termos do Parecer nº 11/91 da Comissão de Legislação, Regimento e Recursos

R E S O L V E

negar provimento ao recurso interposto pela Comissão de Carreira de Administração, mantendo a decisão da Câmara de Ciências Exatas e Tecnologia de acolher recurso dos alunos Janete Ana Busnello e Roberto Gomes da Silva deferindo os pedidos de permanência no curso 019.1 - Administração de Empresas.

Porto Alegre, 17 de dezembro de  
1992.

NICOLAIEWSKY

SERGIO

Vice-Reitor

/DARC